



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.660

BELEM

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1951

PORTARIA S/N — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usano de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Floriano Paiva para exercer o cargo de Delegado de Polícia, classe C, no lugar Tomé-Açu, Município de Acará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Barbosa do cargo de Delegado de Polícia, classe C, no Município de Arariúna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Exonerar Pedro Coelho de Resende do cargo de Comissário de Polícia em Baixo Caracará, Município de Arariúna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Sandoval Gonçalves do cargo de Comissário de Polícia em Camará, Município de Arariúna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Antônio Carapajó Barbosa do cargo de

Araticú, sede do município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Ribeiro da Costa do cargo de Delegado de Polícia, classe D, com exercício no Município de Araticú.

Registrese, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Vicente Medeiros da Paixão do cargo de Escrivão de Polícia na Povoação Boa Esperança, Município de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Gonçalves da Costa do cargo de Comissário de Polícia na Povoação Boa Esperança, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar João Rodrigues Modesto do cargo de Comissário de Polícia no lugar Tamaruteua, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UVA, S/N. — Fone, 3363

Agência:
RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone, 4361
Diretor — CARLOS VITOR PEREIRA
Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Belém:		Página, por 1 vez ..	360,00
Anual	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez ..	400,00
Semestral	120,00	1/2 Página, por 1 vez ..	200,00
Número avulso ..	1,00	Repetição	120,00
Número atrasado, por ano	1,50	1/4 Página, por 1 vez ..	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de coluna:	
Anual	240,00	Por vez	4,00
Semestral	120,00		
Exterior:			
Anual	360,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o direito.

Na organização do expediente destinada à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4361, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 3 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões referentes à matéria para deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

SUMÁRIO**SEÇÃO I****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIAS S/N., de 17 e 19 de fevereiro de 1951

GABINETE DO GOVERNADOR — Decretos de 19 de fevereiro de 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Decretos de 15 e 22 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA — Decreto de 20 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 19 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE — Decreto de 19 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO — Decreto de 20 de fevereiro de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS — Decreto de 20 de fevereiro de 1951

PREFEITURA DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO — A. os e Decisões — Decretos ns. 3548 a 3353 e 3364, de 14 e 15 de fevereiro de 1951 — Portarias ns. 181 a 183 de 15 de fevereiro de 1951

EDITAIS ANÚNCIOS

**SEÇÃO II
PODER JUDICIÁRIO**

FORUM — Expediente dos dias 3 e 4 de abril de 1951 e 19 e 21 de fevereiro de 1951

EDITAIS

**SEÇÃO III
BOLETIM ELEITORAL**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — Jurisprudência ELEITORAL DA 1ª

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Manoel Moraes da Silva do cargo de Comissário de Polícia na Povoação Cafezal, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Francisco de Sousa do cargo de Comissário de Polícia na Povoação Cafezal, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Graciano Soares da Silva do cargo de Comissário de Polícia em Cuinarana, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar João Farias das Chagas do cargo de Comissário de Polícia na Vila Maú, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Guedes Xavier do cargo de Comissário de Polícia de Soure, sede do Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear João Ferreira Badú para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Piabas, Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

NOTICIÁRIO

IMPrensa OFICIAL

PORTARIA

Carlos Vitor Pereira, diretor geral da IMPrensa OFICIAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

pela presente, convidar os funcionários e diaristas desta IMPrensa OFICIAL, para amanhã, dia 23 do corrente, às 15 horas, assistirem à transmissão do cargo desta Diretoria Geral ao novo titular, jornalista Ossian de Brito.

Cumpra-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial—Belém, 22 de fevereiro de 1951.

Carlos Vitor Pereira
Diretor, em comissão

(Continuação da 2.^a pág.)

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear João Damasceno Furtado para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Viseu, sede do Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Pedro Corpis de Moura para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Santa Rosa, Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Manoel da Silva Andrade para exercer o cargo de Suplente de Comissário de Polícia de Traçateua, Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Francisco Júlio do Rosário para exercer o cargo de Comissário de Polícia em São João, Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

S/N, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Francisco de Assis da Paixão para exercer o cargo de Escrivão de Polícia em Fazendinha, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Sulpício Lima da Conceição para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Fazendinha, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Valdomiro Neves Teixeira para exercer o cargo de Comissário na Vila Maú, Município de Marapanim, vago com a exoneração de João Farias das Chagas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Francelino Neves Barroso para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Cuinarana, Município de Marapanim, vago com a exoneração de Graciano Soares da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Irineu Martins Lobo para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Povoação de Vista Alegre, Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Cantidiano Paesense de Leão para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Povoação Cafezal, Município de Marapanim, vago com a exoneração de Luiz Francisco de Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Irineu Lopes Monteiro para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Povoação Cafezal, Município de Marapanim, vago com a exoneração de Manoel Moraes da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Raimundo Rabêlo de Barros para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Tamaruteua, Município de Marapanim, vago com a exoneração de João Rodrigues Modesto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Odolon do Espírito Santo para exercer o cargo de Comissário de Polícia na Povoação Boa Esperança, Município de Marapanim, vago com a exoneração de Manoel Gonçalves da Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Alcides da Paixão Teixeira para exercer o cargo de Escrivão de Polícia na Povoação Boa Esperança, Município de Marapanim, vago com a exoneração de Vicente Medeiros da Paixão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Eugenio Colares da Fonseca para exercer a função de Delegado de Polícia classe D, no Município de Araticú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Raimundo Corréa dos Reis para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Itanacú, Município de Araticú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Joaquim de Freitas para exercer o cargo de Comissária de Polícia em Copijó, Município de Araticú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Basílio Cardoso para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Araticú, sede do Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Nestor Conceição Marques para exercer o cargo de Escrivão de Polícia em Araticú, sede do Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear João Batista de Oliveira para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Camará, Município de Arariuna, vago com a exoneração de Sandoval Gonçalves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear Lucena Gonçalves da Silva para exercer o cargo de Delegado de Polícia, classe C, no Município de Arariuna, vago com a exoneração de Mael Barbosa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear José Bentes Pontes para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Baixo Caracará, Município de Arariuna, vago com a exoneração de Pedro Coelho de Resende.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

PORTARIA S/N — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Alexandre Sousa para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Soure, sede do Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Política do Estado, Rosa Mota Canindé, ocupante interina do cargo de Auxiliar de Escrita — padrão H, do Quadro Único, lotada no Departamento de Finanças, Divisão de Material, ora servindo no Gabinete do Governador.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Avelino Neves Franco para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício em Marapanim, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Abílio dos Santos Alves do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício em Marapanim, 2.º Termo Judiciário da Comarca de Curuçá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, a normalista Helena Silva de Araújo Costa no cargo de Professor de grupo escolar da Capital — padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Pinto Marques.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Política do Estado, Harriete Moreira Xavier, ocupante interina do cargo de Professor — padrão G, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar José Veríssimo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE**DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Política do Estado, mandar equiparar aos funcionários públicos civis do Estado, para efeito de estabilidade, aposentadoria, licença, disponibilidade e férias, Hilma Viana de Brito, contratada do Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1951.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO

Governador do Estado

Aldebaro Klautau
Secretário Geral

GOVERNO MUNICIPAL**PREFEITURA DE BELÉM****GABINETE DO PREFEITO****ATOS E DECISÕES****DECRETO N. 3.360**

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica dispensado o Sr. Raimundo Nonato Ferreira Filho do cargo, em comissão, de Inspetor — padrão P, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.361

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica dispensado o Sr. Marcolino Damasceno Nogueira Lima do cargo, em comissão, de Inspetor — padrão P, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.362

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único. Fica exonerado o Sr. Raimundo Pires dos Santos do cargo de Administrador, do mercado do Acampamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.363

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica nomeado o Sr. José Araújo para exercer o cargo de Administrador—padrão K, lotado no mercado do Acampamento, nos termos do art. 15, item III do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.364

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica dispensado o Sr. Celerino Marinho da Costa do cargo, em comissão, de Inspetor—padrão P, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.350-A

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica nomeado o Sr. Dr. Odmar Rangel Barata para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Serviço de Pronto Socorro do Departamento de Saúde e Assistência, nos termos do art. 15, item I do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.350

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica exonerado o Sr. Dr. José Alves Maia do cargo, em comissão, de Procurador Geral da Fazenda Municipal, lotado no Contencioso Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.348

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica exonerado o Sr. Dr. Marcos Salomão Pinto do cargo, em comissão, de Diretor do Serviço Médico-Social do Departamento de Saúde e Assistência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.349

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica nomeado o Sr. Dr. Celso de Matos Leão para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Serviço Médico-Social do Departamento de Saúde e Assistência, nos termos do art. 15, item I do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.357

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica sem efeito o Decreto n. 3.263, de 26/1/1951, que nomeou o Sr. Dário Teixeira Sales para exercer, efetivamente, o cargo de Administrador — padrão N, lotado no Mercado de São Brás.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.352

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica dispensada a Professora Tolentina Campelo da Cunha Amorim do cargo, em comissão, de Diretor — padrão T, lotado na Diretoria do Ensino Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.353

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

DECRETA :

Artigo único. Fica dispensado o Sr. Cincinato Frazão do cargo, em comissão, de Inspetor — padrão P, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 181

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

Resolve designar, por conveniência do serviço, o Sr. Administrador—padrão N, Jaime Lucas de Sousa, para responder pela administração do Mercado de Ferro.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 182

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

Resolve designar, por conveniência do serviço, o Sr. Administrador—padrão N, José Waldemar Rodrigues, para responder pela administração do Mercado Sousa Franco.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 183

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve designar os funcionários Henrique Reis, oficial administrativo, padrão M; Francisco de Paulo Fonseca, cobrador-fiscal, padrão K; e Adroaldo Mártires Rodrigues, escriturário, padrão I, para integrarem a Comissão Lançadora do Imposto Predial, para o exercício corrente, em substituição aos funcionários Edgar Rodrigues Barbosa, Otacilio Almeida e José Moreira da Costa, que devem voltar ao exercício de suas respectivas funções.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazonas de Castro
Prefeito Municipal

FACULDADE DE FARMÁCIA DO PARÁ

2.º Concurso de Habilitação)

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia do Pará e por deliberação do Conselho Técnico-Administrativo, de acôrdo com os dispositivos do Decreto-lei n.º 9.154, de 8 de abril de 1946, ficará aberta na Secretaria da Faculdade, desde as 8 horas do dia 21 do corrente, às 18 horas do dia 25 a inscrição ao segundo concurso de habilitação, à matrícula na 1.ª série do curso farmacêutico.

Poderá requerer a inscrição ao referido concurso o candidato que satisfizer as seguintes condições:

a) ter concluído o curso secundário pelo Código do Ensino de 1901;

b) ter concluído o curso secundário seriado ou não pelo regime do Decreto n.º 11.530, de 18 de março de 1915 e prestado seus exames perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio "Pedro II", ou ainda em instituto equiparado;

c) ter concluído o curso secundário pelo regime do Decreto n.º 16.182-A, de 13 de janeiro de 1934, inclusive a segunda época realizada em março de 1935;

d) ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados, segundos os Decretos ns. 19.890, de abril de 1931 e 22.106 a 22.167, de novembro de 1932, e a Lei n.º 21, de janeiro de 1935;

e) ter concluído o curso secundário de acôrdo com o art. 100 do Decreto n.º 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5.ª série se tenha completado até a época legal de 1936, ou se até fevereiro de 1937;

f) ter concluído qualquer das modalidades do curso complementar nos termos do § 1º do art. 47 do mesmo decreto combinado com o art. 2º da lei n.º 9-A de dezembro de 1934; ou nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei n.º 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;

g) ser portador do certificado de licença clássica;

h) ser portador certificado de licença científica.

O pedido de inscrição será feito mediante requerimento endereçado ao Sr. Diretor, isento de selo.

1 — Certidão de idade;

2 — carteira de identidade;

3 — atestado de idoneidade moral;

4 — atestado de sanidade física e mental;

5 — histórico escolar devidamente autenticado pelo Inspetor que expediu o último certificado;

6 — pagamento da respectiva taxa;

7 — prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.

Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentem documentação incompleta, certificados com assinatura ilegíveis, certidões de existência de certificado de exame em outros institutos e pública forma de qualquer documento.

Secretaria da Faculdade de Farmácia do Pará, 21 de fevereiro de 1951. —

(a) Dalila Coelho de Silva, aux. escr. resp. pelo exp. da Secretaria.

(uma vez — Dia 23/2/1941 —

Cr\$ 160,00) (23/2/1941)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Odete de Sousa Conôr, brasileira, casada, assistida de seu marido, residentes nesta cidade a Av. S. Jerônimo n.º 1.133 requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. S. Jerônimo para onde faz frente e Rua João Balbi, na projeção dos fundos, no perímetro entre a Trav. Caldeira Castelo Branco e Praça Floriano Peixoto, no seguimento da Av. José Bonifácio, de onde dista 92m,00. Limita-se a direita a barraca n.º 1.131 e a esquerda a de n.º 1.135; Medindo de frente 4m,65 por 51m,90 de fundos ou seja uma área de 206m2,00, linha oposta a frente 3m,30.

Convido os heréos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1951. — (a) Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Elzimir Chaar da Silva, brasileira, casada, assistida de seu marido, residente e domiciliada nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Gentil Bitencourt para onde faz frente e Rua Américo Santa Rosa na projeção dos fundos, no perímetro entre a Av. José Bonifácio de onde dista 149m,60 e Trav. Barrão de Mamoré. Limita-se a direita locado a José Reis e a esquerda, terreno locado a José Gonçalves; Medindo de frente 7m,00 por 50m,00 de fundos ou seja uma área de 350m2,00.

Convido os heréos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de fevereiro de 1951. — (a) Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(23/2; 8 e 23/3—Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Angelino Lima, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que ha-

vendo Olga Barreto Gomes, brasileira, casada, residente nesta cidade à Rua dos Pariquis n. 1.737, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida 25 de Setembro para onde faz frente e Duque de Caxias na projeção dos fundos, no perímetro entre as Travessas das Mercêdes, de onde dista 43m,50 e Antônio Baena. Limita-se à direita e a esquerda, respectivamente com as barracas de ns. 97 e 103; medindo de frente 4m,40 por 43m,00 de fundos ou seja uma área de 189m,2,20.

Convido os heréus confidentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de fevereiro de 1951. — (a) Angelino Lima, secretário geral.

(Dias 8 e 23|2; e 2|3)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Estefania Iria Marçal, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, requerido por aforamento o terreno na quadra: Travessa Jutai, para onde faz frente e Praça Floriano Peixoto, na

rímetro compreendido entre o beco da Matinha, de onde dista 36m,40 e Avenida 25 de Setembro: Limita-se à direita os imóveis 62 e a esquerda s/n. Medindo de frente 6m,30 por 66m,30 de fundos com uma área de 417m2,69.

Convido os heréus confidentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de fevereiro de 1951. — (a) Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que, pelo Sr. Arlindo Severiano de Miranda, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria extrativa de óleos e sementes: sita na 21.ª Comarca, 54.º Termo, 54.º Município — Santarém, — e 136.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita do Rio Curuá-Una, medindo, aproximadamente, 6.600 metros de frente — uma légua, — por 6.600 metros de fundos — uma légua, — pela frente o limite do

do primeiro salto da Cachoeira do "Palhão", seguindo daí, rio abaixo, até perfazer a légua requerida, em direção os corredeiras denominadas "Portão", e pelos fundos, com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado, por 30 dias, à por-

ta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado, naquele Município de Santarém.

3.ª Seção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 7 de fevereiro de 1951. — Pelo oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agrimensor.

(Dias 9 e 24|2; 9|3)

ANÚNCIOS

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LTDA.

Assembléia Geral Ordinária (2.ª convocação)

Na conformidade do art. 50 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 23, às 21 horas (oficiais) na sede comercial à Rua Gaspar Viana, 48|54, com o fim de eleger os membros da Câmara Deliberativa, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, assim como tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1950, o parecer do Conselho Fiscal e o relatório da Diretoria, sobre o movimento comercial de 1950.

Belém, 15 de fevereiro de 1951.

Pela Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, Ltd.

(a) Nestor Pinto Bastos
Presidente

(17 e 23 — Cr\$ 124,00)

BANCO DO PARÁ, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os acionistas a reunirem, a 5 de março do ano corrente, às 16 horas, na sede do Banco,

por fim: — deliberar sobre o relatório da diretoria, contas, balanços e pareceres do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1950; eleger, para o novo período, o Conselho Fiscal e seus suplentes, e a mesa da Assembléia Geral, de acôrdo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 17 de fevereiro de 1951.

Os Diretores: — Oscar Faciola — Virgínio Teixeira — Antônio A. A. Ramos Junior.

(18, 22 e 23—Cr\$ 144,00)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.

Aviso

Comunico por meio deste, que se encontram à disposição dos srs. acionistas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, nas horas do expediente, os documentos enumerados no art. 99 da nova lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 20 de fevereiro de 1951. — João Estevens da Silva, Diretor-presidente.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1951

NUM. 3.246

EXPEDIENTE DO DIA 31
DE MARÇO DE 1950

Juizo de Direito da 1.^a vara

Juiz — Dr. INACIO DE
SOUSA MOITA

Carta precatória vinda
do Rio de Janeiro — Ao
Juizo da 5.^a vara, por ser
de sua competência.

—Idem, de Albina
Clara de Freitas Barbosa e
outra — D. A. Digam os
Drs. Rep. do M. Público
e da Fazenda.

—Idem, de Manoel da
Silva Nunes — D. A. Cite-se.

—Idem, de Maria José
Teixeira do Nascimento —
D. A. Sim, prestando as
declarações legais.

—Nomeando Nair Gome,
tutora da menor Erei
Raimunda Meireles.

Escrivão Odon :

No requerimento de Ma-
noel Aprígio da Costa —
Diga o Dr. Curador.

—Inventário de Ana
Xavier Palmerim — Vista
aos interessados.

—Idem, de José Dias
de Oliveira — Em declara-
ções finais.

—Idem, de Leão de
Lima Bussons — A parti-
lha, às 10 horas do dia 6
de abril entrante.

—Idem, de Maria Pi-
nheiro Baía — Nomeou
Curador Especial o Dr.
Armando Hesketh.

PODER JUDICIÁRIO

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Escrivão Maia :

Ação executiva : A., So-
ciedade Anônima Cia. —
—Indústria de Papel ; RR.,
Luiz Machado & Cia. —
Ao titular da 2.^a vara.

—Inventário de Rosa
Cardoso de Almeida — Em
declarações finais.

—No requerimento de
Custódio d'Oliveira Gomes
Coelho — Conclusos.

Escrivão Leão :

Arrolamento de Firmina
Pinho Godinho — A conta.

Escrivã Sarmento :

Inventário de Armínio
Antônio dos Navegantes —
A partilha, às 10 horas do
dia 4 de abril p., intima-
dos os interessados.

—No requerimento de
Importadora de Ferragens
S. A. — Conclusos.

—Inventário de Leo-
poldo Hermenegildo de
Lira Sosinho e sua mulher
— Vista aos interessados.

—Ação executiva : A.,
Anita Leite ; R., Antônio
Virgínio Aguiar — Man-
dou renovar as diligências
para o dia 10 de abril p.,
às 10 horas.

Escrivão Lima :

Arrolamento de Edgar
Ferreira da Silva — Vista
aos interessados.

—Inventário de Hum-
berto Tavares de Almeida
Coutinho — Em avaliação.

—No requerimento de
Maria Rodrigues de Al-
cântara — Sim.

—Nomeando Amâncio
da Silva Henriques, tutor
do menor Silvano Monte-
iro dos Santos.

—Inventário de Cons-
tantino Conde de Almeida
Em declarações finais.

—Idem, de José Feli-
ciano Monteiro — Deferiu
o pedido de fls. 14.

—No requerimento de
Raimundo Acácio de Sousa
— Sim, depositando-se o
dinheiro no Banco do Bra-
sil em caderneta a juros,
em nome da menor, trazi-
dos os comprovantes a Jui-
zo, no prazo de 15 dias.

—Inventário de José
Maria da Costa — Vista
aos interessados.

Juizo de Direito da 2.^a Vara

Juiz — Dr. SÍLVIO PÉLI-
CO DE ARAÚJO REGO

No requerimento de Sal-
viana Coutinho de Sá —
Como requer.

—Idem, de Moisés
Jacob Abensur — D. e A.
Como requer.

—No ofício n. 115, da
Procuradoria Geral do Es-
tado — Junte-se aos autos

Escrivã Sarmento :

No requerimento de
Langman & Greiber — Co-
mo requerem.

—Idem, do Sr. Adolfo
Franco — Junte-se aos
autos.

Escrivão Noronha da
Mota :

No requerimento da Cai-
xa Econômica Federal —
Conclusos.

Escrivão Romano :

Reajustamento : A., Nel-
son Calandrini de Azeve-
do ; R., Banco do Brasil
S. A. — Vista aos interes-
sados.

Escrivão Maia :

Arrolamento de Graci-
da Gusmão da Silva —
aos interessados.

Escrivão Leão :

Despejo : A., Custódia
d'Oliveira Gomes Coelho ;
R., Almeirindo Cardoso —
Designou o dia 30 de julho,
às 10 horas, para a audiên-
cia de instrução e julga-
mento.

—Inventário de João
Estevam dos Santos e sua
mulher — Julgou o cál-
culo.

Diretoria do Forum

Diretor — Dr. SÍLVIO PÉ-
LICO DE ARAÚJO REGO

No requerimento de
Macedo — Como requer.

—Averbação de aman-
cipação : Requerente, Mar-

celino de Sousa Machado — Deferiu.

Juizo de Direito da 3.ª Vara

Juiz — Dr. SADI MONTE-NEGRO DUARTE

No requerimento de Ana Maria Panzuti — Mandou ouvir os interessados.

— Idem, de Eusébia Rocha — Mandou proceder à justificação em dia e hora designados pelo escrivão, com assistência do Dr. Rep. do M. Público.

— Nomeando Alexandre d'Oliveira Tomé de Vilhena e Sousa, inventariante dos bens ficados por falecimento de sua filha, Carmen da Gama Oliveira e Sousa.

Escrivão Maia :

Inventário de Emília Aurora Friães Martins — Ao cálculo.

— Idem, de Aluísio Pimenta de Magalhães — Vista aos interessados.

— Idem, de Mariana Augusta da Silva Nobre — Vista aos interessados.

Juizo de Direito da 4.ª vara ac. pelo titular da 1.ª

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Mandando fazer os registros pedidos por Júlia Simoneti Coelho de Paiva, Aldo Teixeira da Silva, Edília Tavares, Olívia Tavares, Samuel Ernesto Damasceno, Raimundo Araújo, Júlia Oval Peres e Francisco da Conceição Marcelino.

Juizo de Direito da 5.ª vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Francisca Diva de Andrade Soares — D. A. Diga o Dr. Proc. Fiscal.

— Idem, de Antenor Pereira Furtado e Doraliça Fernandes Raposo — Vista ao M. Público.

— Alvará : Requerente, Ernestina Moreira da Cunha Fascio — Esclareço as idades dos menores.

Escrivão Maia :

Investigação de paternidade: A., Helena Gomes; R. R., os Herdeiros de Venceslau Nazaré — Mandou citar por edital com o prazo de 30 dias.

— Alimentos : A., Maria Julieta de Castro; R., Oton Vinícius Martins Castro — Designou o dia 5 de abril, às 9 horas, para o comparecimento a Juizo, das partes.

— Desquite : A., Reinaldo de Belém Machado Ferreira; R., Carolina de Azevedo Ferreira — Cumpra-se o despacho de fls. 19.

Escrivão Leão :

Desquite litigioso : A., José Caetano Pereira; R., Antônia Faustina de Sousa Pereira — Devolveu.

Escrivão Pépes :

Anulação de casamento : A., Maria Stela de Barros Monteiro; R., Sbilio de Sousa Monteiro — Vista aos interessados.

Pretoria do Cível

Pretôr — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Narciso Nieilau Sebelena — D. e A. — Cite-se.

Escrivão Leão :

Despejo : A., Alcides de Sousa Ferreira; R., Manoel Ferreira Santos — Deferiu o pedido feito.

Escrivã Sarmento :

No requerimento de Assad Elias Scaff — Sim, em termos.

Escrivão Pépes :

No requerimento de Josefa Alves Nascimento — Conclusos.

— Despejo : A., Antônio Ferreira Júnior; R., Antônio Ferreira de Andrade — Deferiu o pedido de fls. 22.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE ABRIL DE 1950

Juizo de Direito da 1.ª vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

No requerimento de José Alves de Oliveira — D. A. Diga o Dr. Curador de Órfãos.

Escrivão Maia :

Ação executiva : A., Helena de Jesús; R., viuva e herdeiros de Alcides Passos — Mandou prosseguir na forma do requerido a fls. 16.

— No requerimento de J. Martins — Sim.

Escrivão Pépes :

Despejo : A., Manoel d'Almeida; R., Ioelete Miranda — Devolveu a cartório.

— Ação executiva : A., Monteiro da Silva & Cia. Ltda; R., E. Noronha Filho — Designou o dia 11 do corrente, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Reintegração de posse : AA., Elias Rufino e sua mulher; R., J. Bezzenri & Filhos — Deferiu o pedido de fls. 73.

Assistência Judiciária : Arrolamento de Eládio da Silveira Bezerra — Vista aos interessados.

Escrivão Lima :

No requerimento do solicitador Ozino de Moraes — Digam os interessados.

— Idem, do Dr. Ofir Martins Duarte — Sim.

— Interdição de Antônio Pereira da Silva — Denegou a interdição.

Escrivão Odon :

No requerimento de Madalena Gomes Fernandes — Sim.

— Inventário de Maria Esperança Pires Machado — Deferiu o pedido de fls. 22.

— Idem, de Mary Camelier — Em avaliação. Mandou proceder ao balanço da casa comercial de que fazia parte o "de cujus".

— No requerimento de Luciano Marinho de Oliveira — Conclusos.

— Idem, de Montenegro & Cia. Ltda. — Vista aos interessados.

— Inventário de Amélia Bessa de Oliveira — Em termo de adjudicação.

— No requerimento de Ana de Vasconcelos Ramos — Sim.

— Ação executiva : AA., Antônio Maria da Silva Fidalgo e outros; R., Herança de José Cipriano de Aguiar — Vista aos interessados.

Juizo de direito da 2.ª vara

Juiz — Dr. SILVIO PÉLICO DE ARAUJO REGO

No requerimento de Emelí Pearl de Lemos Ferreira — D. e A. Como requer.

— Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura contra Consuelo Costa Lobato, Hildebrando Alves Cabral, Herdeiros de Antônio José Valente de Nazaré Carneiro Moura, José Miguel Jacob, Boaventura Gomes de Araújo, Carlos Eugênio Virgolino Mendonça e Maria de Nazaré Carneiro de Moura.

— No requerimento de Joaquim de Melo Vale — Como requer.

Escrivão Noronha da Mota :

No requerimento de Fazendas Aquiqui Limitada — Vista aos interessados.

— No officio do Banco do Brasil — Junte-se aos autos.

— Idem, da Delegacia Fiscal — Idêntico despacho.

— Idem, da Procuradoria Geral do Estado — Idêntico despacho.

Escrivão Maia:

No requerimento do Dr. Durval Névoa — Conclusos.

Escrivão Pépes:

Dissolução da firma "Rocha, Falcão & Cia. — Mandou contar, selar e preparar.

— Ordinária: A., Dr. Mário Noveli; R., Valdomiro de Assis Segura — Designou o dia 25 de julho, às 1 hora, para a audiência de instrução e julgamento.

Escrivão Romano:

Ação executiva movida pela Fazenda Municipal contra A. Soares & Cia. Ltda. — Vista à exequente.

— Carta precatória vinda de Arariuna — Mandou juntar aos autos, cientes os interessados.

— Ordinária: A., Honorácio Alves da Silva; R., União e a Caixa de Serviços Públicos do Estado do Pará — Designou o dia 27 de julho, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Diretoria do Forum

Diretor — Dr. SÍLVIO PÉLICO DE ARAUJO REGO

Mandando arquivar a comunicação feita a 1.º do corrente pelo Sr. Francisco de Assis Teixeira de Moura, de haver reassumido aquela data o exercício do cargo de Oficial vitalício do 1.º Ofício do Registro de Imóveis, desta Comarca.

— Concedendo 6 meses de licença, a partir de 1.º do corrente, a interesses particular, ao Oficial da Vila do Mosqueiro, Sr. Luiz d'Oliveira e designando para substituí-lo ao escrevente juramentado do mesmo Cartório, Sr. Teófilo Duarte de Araújo Lameira.

— Deferindo o pedido de férias do Escrivão da Assistência Judiciária, Sr. Aloísio de Barros Couti-

nho, satisfeita a informação do Dr. Assistente Judiciário Chefe, que pede a passagem ao escrivão comheiro, do expediente a seu cargo, mediante relação e carga.

— Retificação: Requerente, Raimunda Abreu — Julgou procedente o pedido.

— Idem, por Laudicena Ferreira Rebelo — Idêntico despacho.

— Idem, por Luiz Alves Tavares — Vista ao M. Público.

— Idem, por Charles Clissold — Idêntico despacho.

Juiz de direito da 3.ª vara

Juiz — Dr. SADI MONTE-NEGRO DUARTE

No ofício de n. 293, do Imposto de Rendas — N. A. Para os fins de direito.

— No requerimento de Alzira Homci Prince — Vista aos interessados.

Escrivã Sarmento:

Arrolamento de Antônio Luiz Ralha — Vista aos interessados.

Escrivão Leão:

Vistoria: A., Laura de Jesús Antunes de Oliveira; R., Empresa de Transporte Viação Real — Designou o dia 14, às 10 horas, para a vistoria.

— Ação executiva: A., Banco Moreira Gomes S. A.; RR., Mário Lopes Sampaio e sua mulher — Julgou procedente a ação.

Escrivão Pépes:

Ação executiva: A., João Malcher Dias; R., Maria Amélia da Silva Costa — À conta.

— No requerimento de Amable de Castro Martinez — Deferido, dada ciência ao Dr. Juiz de Direito da 1.ª vara.

— Inventário de Julietta Lima Pais Barreto — Em avaliação.

— No requerimento de Dalila de Jesús Morais da Silva — Conclusos.

— Idem, de José Ribamar Alvim Soares (dr.) — Vista aos interessados.

— Despejo: A., Angela Guimarães de Lima; R., Manoel da Silva Pastana — Julgou procedente a ação.

— Reintegração de posse: A., Raimunda Morais Amaral; R., João Batista Lima — Designou o dia 13, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Manutenção de posse: AA., Antônio Ferreira Borges Sobrinho e outros; RR., João Viriato de Franca e outros — A Superior Instância.

— No requerimento de Cecília Gonçalves de Brito — Como requer, no sautos de arresto.

Escrivão Lobato:

Testamento de Erico Duarte Ribas — À conta.

— Extinção de usufruto dos bens deixados pelo falecido Francisco Júlio Soares de Sousa Galheiros — Julgou por sentença.

— Precatória vinda do dia de Janeiro — Mandou juntar aos autos respectivos.

Juiz de direito da 4.ª vara, ac. pelo titular da 1.ª

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

No ofício de n. 17, da 1.ª Delegacia Auxiliar — Providenciado.

— Mandando fazer os registros pedidos por Palmira da Silva Bentes, Valter Luiz de Lima, Raimundo Aragão de Menezes, Donato Neves dos Santos, André Cursino Berredo, Gisnita Lopes de Oliveira e José Nascimento.

Assistência Judiciária

Usucapião: A., Adelaide Carneiro da Silva; R., Ma-

noel Sampaio da Silva — Julgou procedente a ação por sentença publicada a 1.º do corrente.

Juiz de Direito da 5.ª

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Luiza Pereira dos Santos — Mandou citar por edital com o prazo de 30 dias.

— Idem, de Narcisa Bernal da Silva — Mandou recorrer às vias ordinárias.

— No ofício de n. 55, da Corregedoria da Polícia — Idêntico despacho.

— No requerimento de Sebastião Taumaturgo de Deus e Silva — Sim, deixando-se também recibo especificado.

— Investigação de paternidade: A., Silvina Maria de Oliveira — Julgou procedente a ação.

— Desquite litigioso: A., José Caetano Pereira; R., Antônia Faustina de Sousa Pereira — Designou o dia 25 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

No requerimento de Corréa & Abreu — Conclusos.

— Idem, de Maria Benedita Gouveia e outras — Conclusos.

— Despejo: A., Domingos Fernandes Bastos; R., Deoclécio Marques — Vista à parte contrária.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE ABRIL DE 1950**Juiz de Direito da 2.ª vara**

Juiz — Dr. SÍLVIO PELICO DE ARAUJO REGO

Carta precatória vinda de Soure — D. e A. Cumprase.

— No requerimento do Banco do Brasil S. A. — Junte-se aos autos.

—Idem, de Rosa Pereira de Brito — Como requer.

Escrivão Pépes:

Ação executiva: A., Custódio Serafim Araújo Ferreira Diogo; R., E. Noronha Filho — Julgou por sentença a penhora.

—No requerimento de Elias Massud Rufeil—Conclusos.

Escrivã Sarmento:

Inventário de Jovelina Brito da Cruz Pinheiro — Ao cálculo.

—No requerimento de M. B. Hirs Cia. — Como requerem.

Escrivão Leão:

Embargos de obra nova: AA., Célio Danin Marques e outros; RR., Alfredo Rodrigues de Siusa e sua mulher — Designou o dia 12 de maio, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—No requerimento de Justo Estevam dos Santos — Conclusos.

Juiz de Direito da 3.^a vara

Juiz — Dr. SADÍ MONTE-NEGRO DUARTE

Escrivão Leão:

Inventário de Maria Parnário da Silva — A conta.

Escrivão Maia:

Inventário de Emilia Aurora Friães Martins — Diga os interessados.

Escrivão Pépes:

Arrolamento de Benito Espinheiro Gomes — Julgou por sentença a partilha.

—No requerimento de Elias Rufino — Conclusos.

—Protesto para ressaltar de direitos: A., Cia. Paraense de Artefatos de Borracha S. A.; R., Raimundo Augusto Lobato e sua mulher — Mandou entregar os autos à requerente.

—Inventário de Carlos Antônio Borralho e outro — Em auto de adjudicação.

—Ordinária: A., Anable de Castro Bartinez; R., Marcela Vega Lopez — Deferiu a petição de fls. 2, em parte, isto é, somente no que diz respeito à ação ordinária para anular o inventário requerido pela ré, fazendo-se, para tal fim a citação devida, na pessoa de seu procurador, se para recebe-la tenha poderes.

Escrivão Lobato:

Inventário de Alvinio Joaquim Rodrigues—Mandou tomar por termo a ratificação da partilha.

—Idem, de João José Antão Pereira de Sousa — Ao cálculo.

—Idem, de Agostinho Panzuti — Mandou ouvir o Promotor de Resíduos.

—Idem, de Tereza Freitas Engelhard — Em auto de adjudicação.

Juiz de Direito da 5.^a Vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Maria Dias Carneiro — Mandou citar por edital com o prazo de 30 dias.

Escrivão Maia:

Alvará: Requerente, Joana da Costa Campelo de Miranda e outros — Deferiu.

—Desquite amigável: Requerentes, Atarhan Calandrini de Oliveira e Etelvina Pinto de Oliveira — Vista ao M. Público.

Escrivão Pépes:

Alvará: Requerente, Eneida da Costa e Silva — Deferiu.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

Escrivã Sarmento:

Ação executiva: A., Corréa & Abreu; R., A. J. Machado — Ao Contador.

—No requerimento de Produtos Vitória Ltda. — Diga a parte contrária.

Escrivão Maia:

Despejo: A., Alice Dias da Silva Jorge; R., Olga

Barbosa Boucinha — Arbitrou em duzentos cruzeiros os honorários do advogado.

—Despejo: A., Eduardo Rodrigues; R., José Fidalgo — Diga a parte contrária.

EDITAIS

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 20 dias

O Dr. João Bento de Sousa, Juiz de Direito da 2.^a Vara Cível e dos Feitos da Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber que por este Juízo e expediente do escrivão que este subscreve, se processam uns autos cíveis de ação executiva fiscal, em que é requerente a Fazenda Nacional e requerido Garage Brasil Limitada, em cujos autos vê-se estar, à folhas vinte e nove, a petição, do teor e forma seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Fazenda Nacional, por seu procurador, infra assinado, nos autos de ação executiva fiscal para cobrança de impostos de renda, que move contra a Garage Brasil Limitada, cujo processo corre pelo cartório do Escrivão Romano, que tendo passado em julgado a sentença de que V. Excia. restaurou os autos extraviados, vem requerer que se digne de mandar publicar os editais de venda em hasta pública do único bem penhorado, constante de um elevador "Arno" e que se acha em poder do Depositário Público, com as formalidades da lei. Nestes termos, P. Deferimento. Belém, 27 de julho de 1950. (a) Otávio Melo, Procurador da República". Nessa petição foi exarado o seguinte despacho. "N. A. Como requer, no prazo da lei. Belém, 21 de julho

de 1950. (a) Sílvio Pélico". Dêse modo faz saber, a quem interessar possa, que, no dia 31 de janeiro próximo, irá a público pregão de venda e arrematação o bem penhorado à firma requerida, Garage Brasil Limitada, que consiste em um Elevador marca "Arno", para automóveis, que se acha depositado em mãos do sr. Adolfo Franco, depositário público, bem esse avaliado em quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00. Quem pretender adquirir referido bem, deverá comparecer no dia acima mencionado, às 10 horas, no Forum, à porta da sala das audiências deste Juízo, a fim de dar seu lance ao porteiro dos auditórios, encarregado do leilão, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação, devendo o comprador pagar à banca o preço da arrematação, mais as percentagens ao escrivão e porteiro dos auditórios, custas da mesma e a respectiva Carta de Arrematação. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem referido leilão interessar possa, mandei passar o presente, com prazo de 20 dias, devendo este ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 1950. E eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevente juramentado o dactilografei e subscrevi, no impedimento eventual do escrivão. — João Bento de Sousa.

TRIBUNAL DO JURI

Dr. Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, Juiz de Direito da 6.^a vara e Presidente do Tribunal do Júri, etc.

Faz saber aos interessados que hoje, às 10 horas, na sala própria onde funciona o Tribunal do Júri desta Comarca, procedeu-se o sorteio dos vinte e um jurados que têm de servir nos trabalhos da 1.^a reunião periódica do referido Tribunal marcada para o dia 1 de março entrante, às 15 horas (hora de verão), e que são os seguintes:

- 1—Lindo José Jacob Chama
- 2—Miguel Batista Filho
- 3—José Lauro Monteiro Piorno
- 4—Raimundo Nonato de Castro
- 5—João Nieto Palácio
- 6—Celestino Alves de Azevedo
- 7—Ajax Carvalho de Oliveira (dr.)
- 8—Altair Cândida Chaves
- 9—Osvaldo de Oliveira Paixão
- 10—Paulo Cordeiro de Azevedo
- 11—Olivar Nylander Brito
- 12—José Rodrigues Martins
- 13—Cezar Queirós Holanda
- 14—Eduardo Galeão Pereira Lima
- 15—Pedro Pascoal Leite (dr.)
- 16—Orlando Martins Fonseca (dr.)
- 17—Virgilino Botelho Maia
- 18—Luiz Gonzaga da Costa
- 19—Miguel Simão Tumas
- 20—Eduardo Pereira Braga (dr.)
- 21—Carlos Moisés Serfaty

E, para que chegue ao

conhecimento de todos os jurados, este será afixado no lugar do costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a fim de que ditos jurados compareçam à sala do Tribunal do Júri, no dia e hora acima mencionados, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, 13 de fevereiro de 1951. Eu, João Gomes da Silva, oficial-secretário da Repartição Criminal, o subscrevi. — Licurgo Narbal de Oliveira Santiago.

(G — De 3 em 3 dias)

COMARCA**DE SANTARÉM****Edital de Citação**

O Dr. Aluísio da Silva Leal, Juiz de Direito da Comarca de Santarém, Estado do Pará, na forma da lei.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que pela firma J. Leite & Cia. lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Santarém. Diz afirma comercial da praça de Belém, J. Leite & Comp., por seu advogado e procurador infra assinado, que quer chamar a juízo a firma Siqueira & Comp., que operou nesta praça, cujo responsável cidadão Clarismundo Jaufret de Siqueira retirou-se para a Capital do País e encontra-se em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente ação executiva, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: **Primeiro:** — Conforme as anexas duplicatas, vencidas e não pagas, a firma Siqueira & Comp. constituiu-se devedora à suplicante da quantia de trinta e cinco mil duzentos e oito cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 35.208,90), que se obrigou a pagar, o que todavia não fez; **Segundo:**

— Apesar de vencida a obrigação e dos esforços da suplicante para que fosse efetuado o respectivo pagamento, o devedor não o satisfaz, retirando-se desta cidade, sede dos negócios da sua firma, para lugar incerto e não sabido; **Terceiro:** — Para o fim de compeli-la a efetuar o pagamento, a que se obrigou, quer a suplicante propor contra ela a competente ação executiva nos termos do art. 298, inciso XIV, do Código de Processo Civil. Pelo que, jutando os documentos referentes à dívida, requer a V. Excia. se digne de mandar expedir contra a suplicada o respectivo mandado executivo para que, no prazo de vinte e quatro horas, após o edital de citação, cujo prazo V. Excia. determinará, conforme o disposto no art. 178, inciso IV, do dito estatuto processual, pague a importância devida e, não o fazendo se proceda à penhora em tantos dos seus bens que aqui se encontram, para a solução do débito, custas e juros de mora, ficando ainda citada para, no prazo legal, contestar a ação e para todos os demais termos até final. Nestes termos, D. e A. expedido o edital de citação com o prazo determinado por V. Excia., publicado no jornal local e na IMPRENSA OFICIAL do Estado, tendo em vista o disposto nos arts. 177 e 178, do Código de Processo Civil, protestando, ainda, por todos os gêneros de provas admitidas em direito, dando-se à causa o valor do pedido. Pede deferimento. Santarém, 10 de fevereiro de 1951. pp. Alarico Barata, sôbre Cr\$ 2,80 de selo estadual; em cuja petição está o despacho seguinte: D. A. faça-se a citação na forma pedido pelo prazo de 30 dias. Santarém, 10 de fevereiro de 1951. S. A. Leal. Sêlos do estado no valor de Cr\$ 150,00. Distribuição. Ao 1.^o Officio. Santarém, 10/2/51. — Waldemar Cunha. Estavara os

sêlos devidos. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma da lei, e que será publicado no jornal local "O Jornal de Santarém" e no DIÁRIO OFICIAL, deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Santarém, aos 12 de fevereiro de 1951. Eu, José Otaviano de Matos, escrivão, o subscrevo. (a) Aluísio da Silva Lal. Está conforme o original e devidamente selado. O esc. — José Otaviano de Matos.

COMARCA DA CAPITAL**Citação com o prazo de trinta dias**

O Doutor Sadi Montenegro Duarte, juiz de direito da terceira vara cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber que por parte de A. Guilherme & Companhia, no executivo por nota promissória que movem contra Irmãos Cals & Companhia, expediu-se o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual ficam citados os devedores Irmãos Cals & Companhia, do arresto feito em seus bens requerido na dita ação pelos requerentes e para que os arrestados ofereçam defesa dentro do prazo da lei e para acompanharem a todos os termos do mesmo até final. E para que chegue ao conhecimento dos ausentes será este publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 de janeiro de 1951. Eu, Lúcio Lopes Maia, escrivão, subscrevo. — (a) Sadi Montenegro Duarte.

(Dia 2/2/51)

JUSTIÇA DO TRABALHO COMARCA DA CAPITAL

8.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM (PARÁ)

Edital de 1.ª praça, com o prazo de vinte dias

O Dr. Aloysio da Costa Chaves, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 26 de março de 1951, às 17,00 horas, à Trav. Leão XIII n. 44, sede da firma Mourão & Cia. será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, acima da avaliação, os bens penhorados nas execuções movidas por Eurico do Carmo Pinheiro e outros, contra Mourão & Cia., os quais são os seguintes, com as respectivas avaliações: — Um cofre de ferro, de segredo, s/n, no estado: Cr\$ 1.500,00; Uma máquina de escrever, marca "Underwood", de origem e fabricação norte-americana de cento e trinta espaços e teclado universal, n. 6.465.083, em perfeito estado: Cr\$ 3.000,00. Importa o total das avaliações em quatro mil e quinhentos cruzeiros Cr\$ 4.500,00". Quem pretender arrematar ditos bens, deverá no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) dos seus valores. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume, na sede desta Junta, Belém, 15 de fevereiro de 1951. Eu, Alice Barreiros Dias, escrit. "F", datilografei. E eu, Emílio Cezar Menezes Condurú, Chefe da Secretaria, subscrevi. — **Aloysio da Costa Chaves**, Juiz Presidente da JCJ de Belém.

Hasta pública

O Doutor João Bento de Sousa, juiz de direito da 2.ª vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle tiverem conhecimento que no dia dois (2) de março, às dez horas, irá a público pregão de venda e arrematação, à porta da sala deste Juízo, pelo porteiro dos auditórios, os seguintes bens, penhorados à firma comercial desta praça, A. Guilherme & Cia., no executivo que lhe move o Sr. Humberto Cordeiro: — Um cofre forte, de origem Norte-americana, fabricante "Marvin Safe Co", com 2 portas internas e duas portas externas, medindo noventa centímetros de largura, por noventa ditos de altura, avaliado em Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Um cofre de ferro, de origem inglesa, fabricante "Milners Co", com 2 portas, medindo um metro de largura por dois ditos de altura, avaliado em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e lugar acima referidos, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre as avaliações. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, as comissões do escrivão e do porteiro, e a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 dias de fevereiro de 1951. Eu, Marieta de Castro Sarmento, escrivão o escrevi. — (a) **João Bento de Sousa**.

(1 vez)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Andrade e a senhorinha Odete Alves de Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, corrieiro, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada do Sacramento s/n., filho legítimo de Pedro Simão de Andrade e de Dona Tereza de Andrade.

Ela é também solteira, natural do Pará, Timboteua, serviços domésticos, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada do Sacramento s/n., filha legítima de José Batista de Lima e de Dona Maria Alves Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com o rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(Dias 23 e 2—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Bento Esteves dos Santos e a senhorinha Lígia Miranda Tavares.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em Alfenas, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Bentil Bitencourt n. 1.114, filho legítimo de Antônio Esteves dos Santos e de Dona Placidina de Oliveira Esteves.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, funcionária municipal, domiciliada nesta cidade e re-

sidente à Rua Domingos Marreiros n. 358, filha legítima de Heimar César Tavares e de Dona Zenaide Miranda Tavares.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório**.

(Dias 23 e 2—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benedito Joaquim do Nascimento e a senhorinha Maria Sebastiana da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em Natal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Bacabal n. 20, filho legítimo de Manoel Joaquim do Nascimento e de Dona Maria Pereira Cavalcante.

Ela é também, solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, serviços domésticos, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Bacabal n. 20, filha legítima de Luiz Santiago da Silva e de Dona Antônia Cândida da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de fevereiro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório**.

(Dias 23 e 2—Cr\$ 40,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VI

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1951

NUM. 1.251

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 3.378

Proc. 572-51

O Dr. Juiz Eleitoral da 26.^a Zona (Gurupá) endereçou o seguinte telegrama a este Tribunal Regional:

"N. 12—Comunico vossencia seguintes prefeito Gurupá foi diplomado e empossado sem ter exibido prova quitação militar. Conforme vossa instrução dei prazo para cumprimento essa formalidade entretanto até esta data não a cumpriu. Caso vossencia determine cassação mandato, quem deverá assumir cargo prefeito uma vez que presidente Câmara assim como primeiro secretário estão ausentes para essa Capital. Peço resposta pelo Rádio Clube e por telegrama. Esclareço que prazo concedi prefeito deverá exgotar-se fim mês corrente, acontecendo porém que coligados já telegrafaram para aí reclamando e protestando por essa situação."

Isto posto:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, responder o seguinte:

Quanto à primeira parte, ou seja, sobre a concessão de prazo para apresentação de prova de quitação militar, e consequente cassação do diploma, no caso de decurso desse prazo sem a satisfação dessa exigência legal, ela já está resolvida, com a decisão proferida, na consulta feita, pelo mesmo juiz, no processo 364-51, e objeto de sessão extraordinária do dia 29 de janeiro, da qual teve ciência o consulente.

E, quanto à última parte, não tomaram conhecimento, por escapar a matéria à competência deste Tribunal.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Dr. Juiz consulente.

Belém, 13 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Anibal Figueiredo, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Salústio Melo — Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.379

Proc. 560-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, seção do Pará.

O presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do seu novo Diretório Estadual, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da reunião, realizada no dia 19 de janeiro de 1951:

Comissão Executiva:

Presidente — Francisco Alipio Bruno Lôbo.

1.^o Vice-Presidente — João Ewer-ton do Amaral.

2.^o Vice-Presidente — Ciro Blatter Pinho.

Secretário Geral — Ajax Carvalho de Oliveira.

1.^o Secretário — Carlos Dias Mota.

2.^o Secretário — Jacinto Pinho Rodrigues.

Tesoureiro Geral — Américo Silva.

1.^o Tesoureiro — Wilson de Castilho.

2.^o Tesoureiro — Eugênio Carvalho de Macêdo.

Procurador — Gabriel Hermes Filho.

Conselho Fiscal:

Relator — Fernando Maia da Silva.

Membros: — José Caetano de Menezes e Antônio Sales.

Isto pôsto:

Considerando que o Dr. Procura-

dor Regional nada opôs ao registro em apreço, e que este, como é de lei, pôde ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, mandar fazer o registro do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais.

Registe-se, publique-se e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 15 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Sílvio Pélico, relator — Jorge Hurley — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Antônio Gonçalves Bastos — Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.380

Proc. 571-51

O Secretário da Prefeitura Municipal de Prainha endereçou o seguinte telegrama a este Tribunal Regional:

"Não tendo vereadores Câmara este município sido todos diplomados por este motivo não ter assumido cargos até presente data o mesmo ocorrendo prefeito eleito, tomo liberdade consultar vossencia sobre situação governo município se continua sob gestão prefeito atual ou presidente Câmara uma vez que presente momento não houve renúncias."

Isto pôsto:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, não tomar conhecimento da consulta, por envolver matéria que escapa à competência deste Tribunal.

Registre-se e publique-se.

Belém, 15 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Sílvio Pélico, relator — Jorge Hurley — Anibal Figueiredo — Salústio Melo — Antônio Gonçalves Bastos — Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.381
Proc. 559-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de comunicação do Dr. Juiz Eleitoral da 7.^a Zona (Abaetetuba), relativa ao resultado das eleições municipais de Abaetetuba.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional, por unanimidade de votos, ordenar o arquivamento dos presentes autos.

Registre-se e publique-se.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Silvío Pélico, relator — Jorge Hurley — Aníbal Figueiredo — Salústio Melo — Antônio Gonçalves Bastos — Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.382
Proc. 293-51

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança, em que é requerente a Coligação Democrática Paraense e requerido o Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido. E, assim decidem, em virtude de já terem sido realizadas a 28 de janeiro último as eleições suplementares para Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

Belém, 15 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Salústio Melo, relator — Jorge Hurley — Silvío Pélico — Aníbal Figueiredo — Antônio Gonçalves Bastos — Fui presente, Otávio Melo, procurador regional.

ACÓRDÃO N. 3.383
Proc. 676-51

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, dos eleitores Carmino Portilho Maia, João Ferreira de Santana, Ana de Carvalho Brandão e Bento Ferreira da Silva, inscritos na 10.^a Zona, Muaná.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento das inscrições dos eleitores em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 17 de fevereiro de 1951.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Silvío Pélico, relator — Jorge Hurley — Aníbal Figueiredo — Salústio Melo — Antônio Gonçalves Bastos — Fui presente, Otávio Melo.

CARTÓRIO ELEITORAL DA
1.^a ZONA

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Manoel Cirilo de Oliveira e Emilia Clara de Lima, tendo extraviado os seus títulos eleitorais, requereram segunda via a este Juizo. E, para constar mandei publicar na Imprensa Oficial o presente edital pelo prazo de cinco (5) dias, dentro o qual poderão reclamar os interessados. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 dias de fevereiro de 1951.

(a) João Bento de Sousa, Juiz eleitoral.

(G)

Exclusão de eleitores

Faço público, que, nos termos do art. 45 da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950, está correndo prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre os falecimentos dos eleitores abaixo:

Pedro Casemiro Ferreira, portador do título n. 65.700, casado, motorneiro, com 40 anos de idade, paraense nascido no dia 29 de junho de 1905 filho de Mamede Barbosa e Margarida R. de Jesús, residente à Rua dos Tamoios n. 186; Vicencia Maria da Silva, portadora do título n. 7.334, viúva, doméstica, com 52 anos de idade, pernambucana, nascida no dia 28 de agosto de 1982, filha de José Dionísio Pereira e Rita Maria Pereira, residente à Rua Cesário Alvim n. 379; Esmeralda Queiroz Barbosa, portadora do título n. 40.734, solteira, doméstica, com 32 anos de idade, amazonense, nascida no dia 27 de julho de 1913, filha de Tertulio Gomes Barbosa, residente à Travessa Honório José dos Santos n. 274; Maurício Rodrigues, portador do título n. 2.956, solteiro, rodoviário, com 19 anos de idade, paraense, nascido no dia 29 de setembro de 1925, filho de Basilio Rodrigues e Esmeraldina A. Rodrigues, residente à Av. Gentil Bittencourt n. 177; Adelar Alvarez Wanderlei, portador do título n. 31.746, solteiro, funcionário público federal, com 30 anos de idade, paraense, nascido no dia 31 de março de 1915, filho de Carlos Alvarez Wanderlei e Dolores Alvares Wanderlei, residente à Trav. D. Romualdo de Seixas n. 814; Júlio Augusto Fernandes Ribeiro, portador do título n. 27.168, solteiro, comerciário, com 18 anos de idade, paraense, nascido no dia 5 de julho de 1927, filho de Amarel dos Santos C. Ribeiro, e Maria da P.

F. Ribeiro, residente à Rua Conselheiro João Alfredo n. 29; Ludivico Marques Maués, portador do título n. 647, casado, agrônomo, com 39 anos de idade, paraense, nascido no dia 30 de abril de 1906, filho de Vicente A. Maués e Francisca M. Maués, residente à Trav. D. Romualdo de Seixas n. 389; Braulino da Costa Anjos, portador do título n. 58.585, casado, comerciante, com 39 anos de idade, maranhense, nascido no dia 10 de outubro de 1886, filho de José da Costa dos Anjos e Maria dos Remédios Anjos, residente à Trav. Quintino Bocaiuva n. 546; Armindo Pinto da Silva, portador do título n. 35.699, casado, bancário, com 56 anos de idade, paraense, nascido no dia 1.^o de julho de 1889, filho de Manoel Pinto da Silva e Amélia de Jesús Pinto, residente a rua dos Mundurucus, 677, Afonsina de Matos Leão, portadora do título n. 4.694, casada, prof. aposentada, com 69 anos de idade, paraense, nascido no dia 7 de agosto de 1876, filha de Mariano Elisiário e Maria E. Matos, residente à Rua Baillique n. 133; Altino da Silva Cunha, portador do título n. 33.385, solteiro, trabalhador braçal, com 24 anos de idade, paraense, nascido no dia 27 de janeiro de 1921, filho de Bernardo E. da Silva Cunha e Maria Cunha, residente à Rua Tamoios n. 206; Deolinda Oliveira Mesquita, portadora do título n. 7.821, viúva, doméstica, com 46 anos de idade, paraense, nascida no dia 11 de fevereiro de 1899, filha de Antônio J. Paixão e Catarina M. de Oliveira, residente à Rua D. Romualdo de Seixas s/n.; João da Silva Miranda, portador do título n. 23.198, solteiro, func. público aposentado, com 54 anos de idade, paraense, nascido no dia 5 de dezembro de 1890, filho de João S. Miranda e Virginia de S. Miranda, residente à Rua Antônio Barreto n. 515; Hugo Gomes Pessôa, portador do título n. 1.321, viúvo, funcionário público, com 34 anos de idade, paraense, nascido no dia 26 de março de 1911, filho de Augusto Gomes Pessôa e Severa Pignheiro Pessôa, residente à Av. Alcindo Cabela n. 373; Raimundo dos Santos Braga, portador do título n. 760, casado, chofer, com 51 anos de idade, nascido no dia 6 de setembro de 1893, amazonense, filho de Antônio T. Braga e Albina dos S. Braga, residente à Av. Conselheiro Furtado n. 784; e para constar mandei passar o presente edital, que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.^a Zona, Belém do Pará. — Lúcio Lopes Maia, escrivão — João Bento de Sousa, juiz eleitoral da 1.^a zona.

(G.—1 vez)